



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 919/2025 Indico ao **Prefeito Municipal**, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren e ao **Diretor do Departamento Municipal de Tráfego e Transporte**, Sr. Rogério Lemos Valverde, **nos termos regimentais**, que **realize um estudo para que seja instalado um redutor de velocidade (lombada), na Rua Donato Valério nº1078, bairro Residencial União.**



JUSTIFICATIVA

A implantação de uma lombada em determinada via pública é medida essencial para garantir maior segurança no trânsito. A lombada tem a função de forçar a diminuição da velocidade dos automóveis, promovendo mais segurança para moradores, pedestres e condutores, além de contribuir para a organização do tráfego local.

Bebedouro, 26 de Agosto de 2025.

Jorge Cardoso
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=186TBH48850B96J9>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 186T-BH48-850B-96J9

